DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2920, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2835/2021.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 12.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 068 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 142 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento. 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 237 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 238 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 252 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 319 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de julho de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2921, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2874/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 3.330.000,00 (TRES MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 033 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 034 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 016 - 04.122.0003.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais150.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 7.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 068 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 076 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... 150.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 120 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 130 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 154 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 157 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 159 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 162 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 165 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de

Proteção Social Basica.... 20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 137 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 142 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 230 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 237 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 240 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 30.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 244 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 245 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 258 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 261 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 268 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 270 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 273 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 278 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 295 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 298 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 330 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 332 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 319 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 320 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 340 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 343 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 345 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 368 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 388 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 389 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 401 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 402 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 418 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental 50.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 419 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental 10.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 426 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 438 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB- Profissionais da da Educação - CRECHE 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 446 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 461 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar.... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 474 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
.....

..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 670 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... 50.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 671 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 672 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... 100.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 673 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... 10.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 493 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 521 - 12.306.0012.2052.0000 Merenda Escolar da Pré-Escola..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 529 - 12.306.0012.2055.0000 Merenda Escolar do Ensino Médio..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 554 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 557 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 564 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 565 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 594 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 595 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 610 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura.... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 620 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 621 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 634 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 635 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de julho de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2922, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2869/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 294 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... 300.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 546 - 15.451.0022.1006.0000 Obras em Praças Públicas..... 65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de julho de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2924, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2871/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um

credito adicional especial na importância de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 678 - 15.451.0022.1006.0000 Obras em Praças Públicas..... 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de julho de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 e PROCESSO N° 105/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2022, tipo menor preço por item, o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será **às 8:30 horas do dia 06 de setembro de 2022**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 24/08/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratada: CASA DO CONCRETO EIRELI, CNPJ nº 08.102.589/0001-40 - Contrato nº 158/2022 - Dispensa nº 033/2022 - Processo nº 106/2022 - Valor Global: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) - Objeto: Aquisição de bancos de concreto para instalação nas praças públicas do Município de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 24/08/2022 - Vigência: 6 (seis) meses – Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 24 de agosto de 2022 – Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....